



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.271/14  
DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecidos pela Portaria nº 609/2014, e incluir servidor na referida Comissão.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02/90, e o que consta do Ofício nº 011/2014, datado de 19 de agosto de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecidos pela Portaria nº 609/2014, que institui Comissão Especial para promover a realização de inventário físico dos bens patrimoniais do MP/SE, para o dia **28 (vinte e oito) de setembro de 2014**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2014, revogada as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**